

FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNDESMAL  
Exercício de 2026  
Data de Referência: 30/04/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO II - DOTAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Orçamentária										Dotação Inicial	Créditos Adicionais		Dotação Atualizada	Contingenciado	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Execução					
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Esfera	Fonte		GND		Acréscimos	Decrécimos			D = A + B - C	E		Provisão	Destaque	H = D - E + F + G	Empenhado	%	Liquidado
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo		Código	Descrição		A			B	C			F						
561	FUNDO ESP DA ESC SUP DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	02.061	1010.3819	PROCESSO JUDICIÁRIO	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS <sup>1</sup>	1	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	4	1.000.000,00	5.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
561	FUNDO ESP DA ESC SUP DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS	02.061	1010.5234	PROCESSO JUDICIÁRIO	MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS <sup>1,2</sup>	1	759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	3	3.084.121,00	4.866.000,00	0,00	7.950.121,00	0,00	(240.000,00)	0,00	7.710.121,00	536.191,95	6,95	219.437,09	2,85	206.654,18	2,68
<b>Total</b>										<b>4.084.121,00</b>	<b>9.866.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.950.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(240.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>13.710.121,00</b>	<b>536.191,95</b>	<b>3,91</b>	<b>219.437,09</b>	<b>1,60</b>	<b>206.654,18</b>	<b>1,51</b>

Notas Explicativas:

1 - Descentralização de Créditos Orçamentários, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a UG: 020003 - Tribunal de Justiça de Alagoas, para operacionalização da bolsa de estudos da Residência Jurídica promovida pela ESMAL.

2 - Abertura de Crédito Suplementar de R\$ 9.866.000,00 (nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais) por superávit financeiro, por meio de Lei n.º 9.865, de 16 de abril de 2026, e Decreto n.º 108.201, de 29 de abril de 2026.